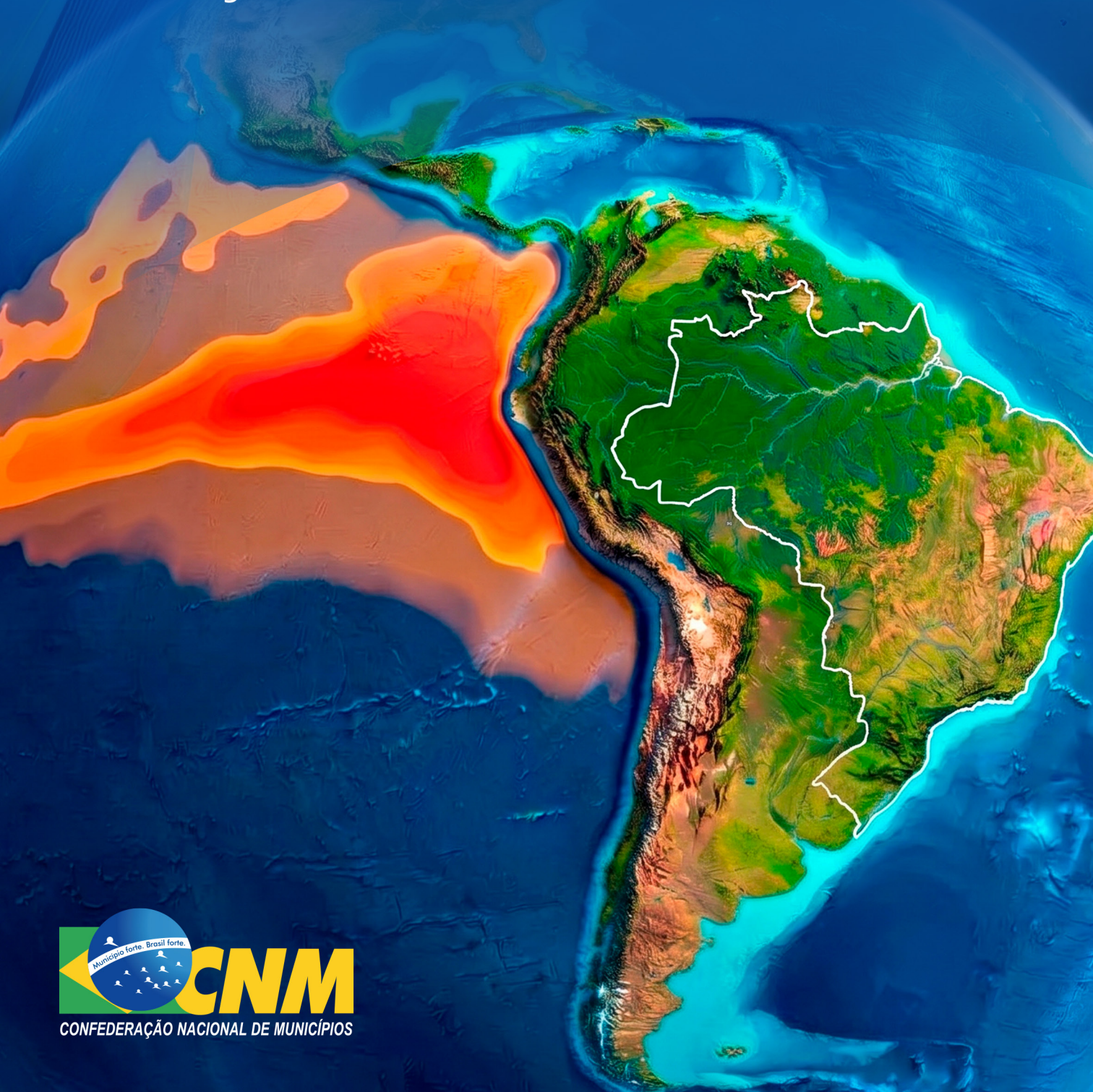


BOLETIM EL NIÑO 2026/2027 DA CNM

1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO 2026



BOLETIM EL NIÑO 2026/2027 DA CNM

1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO 2026

CONTEXTO: Segundo a NOAA, o El Niño 2026/2027 poderá se posicionar entre os mais intensos da série histórica iniciada em 1950, com anomalias de temperatura da superfície do mar na região Niño-3.4 podendo superar +2,5°C. Para o trimestre outubro-novembro-dezembro, a probabilidade de ocorrência de um El Niño muito forte é superior a 95%. Ao final de setembro, anomalias de temperatura superiores a +2°C já eram observadas em áreas centrais e orientais do Pacífico Equatorial, conforme dados do CPC/NOAA. Eventos de maior intensidade tendem a ampliar a probabilidade de ocorrência de impactos associados ao El Niño, embora sua magnitude, distribuição espacial e duração variem entre as diferentes regiões do país.

DADOS INÉDITOS:

IMPACTOS DOS DESASTRES NOS MUNICÍPIOS DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dados atualizados dos decretos de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública por desastres:



POPULAÇÃO:

6,9 milhões de pessoas afetadas em **1.035 Municípios**, com **25 mortes**, **87,7 mil pessoas** foram obrigadas a deixarem suas casas.

PREJUÍZOS TOTAIS:

os prejuízos econômicos ultrapassaram **R\$ 12,6 bilhões**, sendo **R\$ 8,8 bilhões** em prejuízos privados, **R\$ 3,6 bilhões** em prejuízos públicos e **R\$ 283,4 milhões** em unidades habitacionais.

Detalhamento de Prejuízos Públicos vs Privado

Privado:
R\$ 8,8 bi

Público:
R\$ 3,6 bi

PREJUÍZOS POR SETOR ECONÔMICO:

Agricultura



R\$ 5,6 bi

Pecuária



R\$ 1,7 bi

Comércio



R\$ 895,8 mi

Serviços



R\$ 383 mi

Indústria



R\$ 123,8 mi

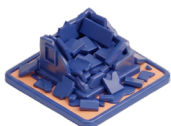
Economia local: a agricultura concentrou a maior parcela das perdas, com cerca de **R\$ 5,6 bilhões**, seguida pela pecuária (**R\$ 1,7 bilhão**), comércio (**R\$ 895,8 milhões**), serviços (**R\$ 383 milhões**) e indústria (**R\$ 123,8 milhões**).



HABITAÇÕES:



47.888 unidades
habitacionais
danificadas



808 unidades
habitacionais
destruídas



com prejuízos
estimados em **R\$
283,4 milhões**

INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL:



assistência médica, saúde pública
e atendimento de emergências
R\$ 562,8 milhões



obras de infraestrutura
pública
557,8 milhões



abastecimento de
água potável
1,8 bilhão

os prejuízos públicos alcançaram:
R\$ 3,6 bilhões

DESASTRES POR REGIÃO

Região	Prejuízos	Destaques no período
Norte	R\$ 822,7 mi	A redução das chuvas na Amazônia Legal, associada à persistência de anomalias térmicas no Pacífico, bloqueios atmosféricos, ondas de calor e intensificação do déficit hídrico, tem acelerado a vazante dos rios Amazonas, Madeira e Tapajós, afetando a navegabilidade e a segurança hídrica. Mais de 1,2 milhão de pessoas já foram afetadas na região Norte, além de prejuízos econômicos em diversos setores.
Nordeste	R\$ 5,7 bi	O El Niño tem intensificado as condições de seca e estiagem. Ao todo, 319 Municípios dos nove estados da região decretaram Situação de Emergência (SE), afetando cerca de 1,4 milhão de pessoas. O agronegócio foi o setor mais impactado, com R\$ 3,4 bilhões em prejuízos somente na agricultura.
Centro-Oeste	R\$ 281,9 mi	O período foi marcado por incêndios florestais em áreas não protegidas, baixa umidade relativa do ar e piora da qualidade do ar. O Estado de Mato Grosso do Sul foi o mais afetado pelos incêndios florestais, contabilizando R\$ 175 milhões em prejuízos, o equivalente a cerca de 65,4% dos R\$ 267,7 milhões registrados na região. Também foram registrados danos provocados por chuvas intensas e ventos fortes em diversos Municípios de Goiás, Mato Grosso e no Distrito Federal.

Região	Prejuízos	Destaques no período
Sudeste	R\$ 4 bi	Eventos como vendavais, deslizamentos, granizo e inundações provocaram danos em 3.054 moradias, além de quedas de árvores e postes e interrupções no fornecimento de energia. Os registros atingiram diferentes áreas do Sul de Minas, o Médio Paraíba Fluminense, a Região Metropolitana de São Paulo, o interior paulista e o Vale do Ribeira. A CNM destaca Minas Gerais como o estado mais afetado, com mais de R\$ 2,1 bilhões em prejuízos associados à seca e estiagem e R\$ 1,2 bilhão decorrente do excesso de chuvas. Cerca de 975,1 mil pessoas foram afetadas no estado.
Sul	R\$ 1,8 bi	Chuvas intensas e temporais severos provocaram deslizamentos, alagamentos, inundações, vendavais, granizo e ocorrência de tornado. Os registros atingiram diferentes áreas do Norte e Noroeste do Paraná, o Vale do Ribeira, o Planalto Norte e o Meio-Oeste catarinense, além de diversas áreas do território gaúcho. A CNM alerta que 2,2 milhões de pessoas foram afetadas, enquanto 419 Municípios decretaram situação de anormalidade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFESA CIVIL (ENTRE 2010 e SETEMBRO DE 2026)

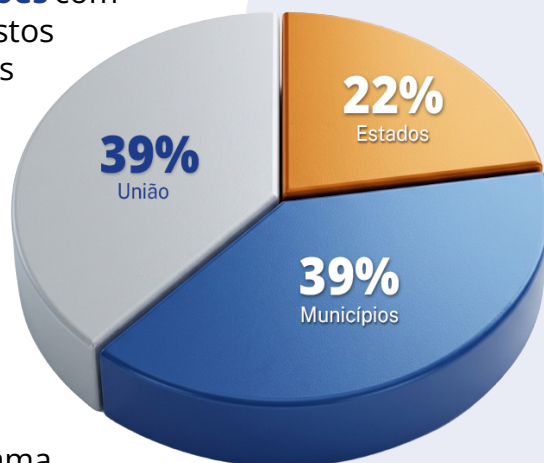
De 2010 a setembro de 2026, em valores atualizados pelo IPCA, o Congresso Nacional autorizou **R\$ 99,8 bilhões** para os programas orçamentários diretamente relacionados à gestão de riscos e de desastres. Deste montante, **R\$ 21,8 bilhões** sequer foram empenhados (reservados para pagamentos posteriores).

Menos de **40% do total** autorizado foi transferido diretamente aos Municípios, onde ocorrem os desastres. Dentre os valores autorizados para transferências aos Municípios (R\$ 39 bilhões), foram pagos **R\$ 10,8 bilhões** com os orçamentos anuais e **R\$ 16,2 bilhões** como restos a pagar. Dessa forma, do total autorizado para os Municípios, **R\$ 12 bilhões** ainda não foram pagos.

Em 2026, a situação é semelhante. Do valor autorizado para o programa “Gestão de Riscos e de Desastres”, apenas a metade é transferida aos municípios. Do valor de R\$ 1,7 bilhão previsto para os municípios, até fim de setembro, foram pagos R\$ 496,5 milhões com o orçamento do ano e R\$ 419,8 milhões de restos a pagar.

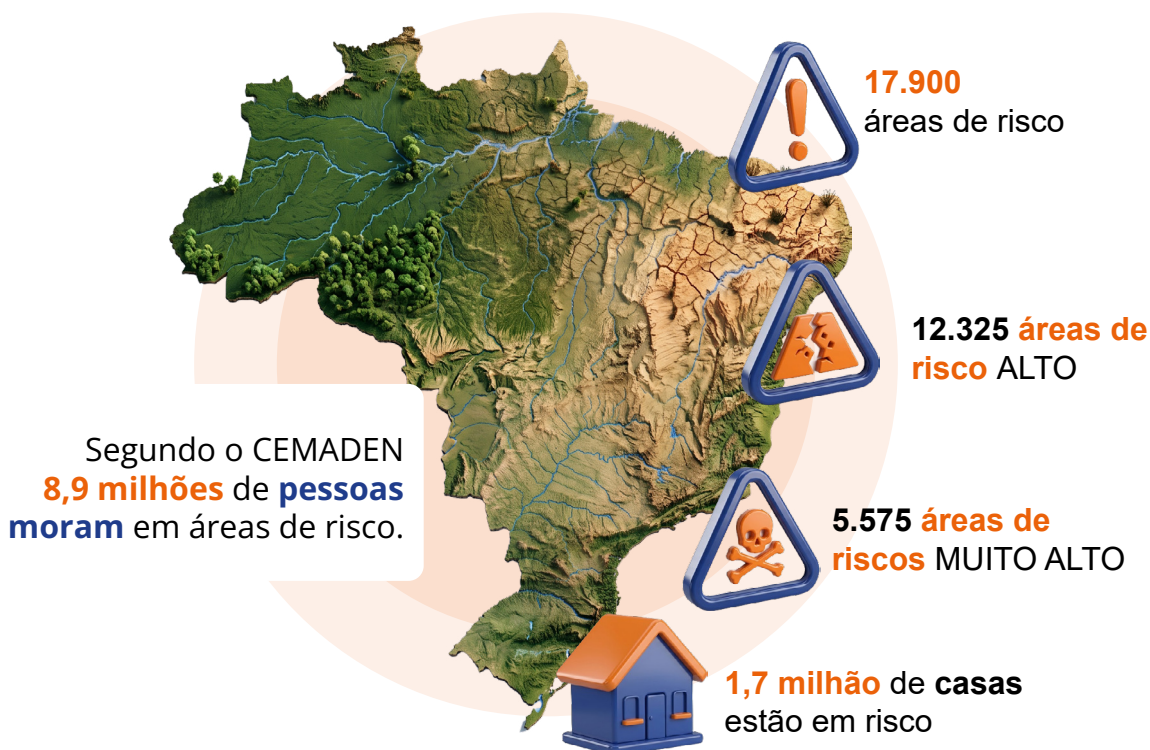
No Projeto de Lei do Orçamento de 2027, o programa “Gestão de Riscos e de Desastres”, tem dotação de R\$ 2,9 bilhões, dos quais R\$ 1,8 bilhão (62,8%) será transferido aos Municípios. A execução orçamentária é historicamente insatisfatória pois as despesas para a prevenção e respostas aos desastres têm natureza discricionária, ou seja, não existe uma obrigação jurídica que torne a execução obrigatória.

Atenção aos Municípios: Assim sendo, apesar da gravidade dos fenômenos climáticos - a cada momento mais frequentes e intensos - as despesas para o enfrentamento dos desastres concorrem com outras políticas públicas e os recursos efetivamente pagos ficam anualmente muito aquém das necessidades.



MUNICÍPIOS CRÍTICOS A DESASTRES RELACIONADOS A PROCESSOS GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS, TAIS COMO DESLIZAMENTOS, ALAGAMENTOS, ENXURRADAS E INUNDAÇÕES:

O Brasil possui **2.095** Municípios em situação crítica (**37,6%** do total), sendo que: segundo o Serviço Geológico do Brasil, do total de **1.814** Municípios mapeados possuem:



PREPARAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO EL NIÑO – ORIENTAÇÕES CNM

A CNM orienta os Municípios a reforçarem a prevenção e a preparação para o El Niño 2026/2027, com atualização dos planos de contingência, mapeamento de áreas de risco, organização de abrigos, rotas de evacuação e comunicação com a população.



<https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/16562>

Acesse a nota técnica por meio do link:



PROPOSTAS DEFENDIDAS PELA CNM

A CNM defende a **PEC do Clima (PEC 31/2024)** como instrumento para concretizar o federalismo climático. A proposta é apresentada como forma de garantir cerca de **R\$ 30 bilhões para ações climáticas e de defesa civil**. Os recursos seriam direcionados para estruturar defesas civis municipais, ampliar a gestão ambiental local, financiar infraestrutura de adaptação climática e investir em mitigação climática.

A CNM também defende o **Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres** (Conclima) será um instrumento para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer a resiliência dos Entes consorciados.



Com o intuito de aproximar a Entidade dos gestores locais, a CNM criou o **Grupo Técnico de Proteção e Defesa Civil Municipal (GT-PDEC)** para aproximar, ampliar a produção de estudos, fortalecer a defesa dos interesses dos Municípios e promover o intercâmbio de experiências entre profissionais de diferentes regiões do país. Acesso o formulário para participar do GT-PDEC por meio do link: <https://bit.ly/4i4bhgQ>

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). Desde 2023, Novo PAC amplia recursos para a expansão e modernização da rede de monitoramento do Cemaden. São José dos Campos, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/assuntos/noticias-cemaden/desde-2023-novo-pac-amplia-recursos-para-a-expansao-e-modernizacao-da-rede-de-monitoramento-do-cemaden>. Acesso em: 02 out. 2026.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Nota Técnica nº 2/2025/SADJ-VI/SEPAC/CC/PR. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/cadastro-de-municipios-suscetiveis-a-eventos-de-enxurradas-e-inundacoes/documentos>. Acesso em: 02 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em: 02 out. 2026.

BRASIL. Serviço Geológico do Brasil (SGB). Produtos por Estado: cartografia de riscos geológicos. Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.sgb.gov.br/produtos-por-estado-cartografia-de-riscos-geologicos>. Acesso em: 02 out. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). Panorama da Proteção e Defesa Civil. Conteúdo Exclusivo. Brasília, DF: CNM, 2026. Base de dados institucional.

